

PORTARIA Nº1524/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002;

Considerando a Instrução Normativa nº206 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicada no DOU em 21 de outubro de 2019, que estabelece prazo para utilização obrigatória do prego eletrônico, quando da execução de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, sem ônus para municipalidade, os servidores públicos, Thiago Farias Dias, José Dalton de Souza Pinto Filho, Aline Gomes Pelicioni, Eferson Rodrigues Faisca, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior, Ralph Ferreira Noronha de Oliveira e Felipe Miranda e Silva para comporem a Comissão Especial de Implantação do Pregão Eletrônico no âmbito de todos os Órgãos, Entes e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, tendo por finalidade precípua à implantação do Pregão Eletrônico, deverá adotar todas as medidas necessárias à consecução do objetivo em tela.

Parágrafo Único – As Comissões Permanentes de Licitação da Administração Pública Municipal auxiliarão a Comissão Especial, sem ônus para municipalidade, de forma a efetivar o disposto no caput.

Art. 3º - Fica assegurada à Comissão Especial a faculdade de solicitar funcionário, informação ou qualquer outra forma de cooperação, bem como convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres, para tomada de decisões em assuntos específicos.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de outubro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000170-0-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E JÚLIA FERREIRA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Cantora Júlia Ferreira** para se apresentar no dia **20/10/2019**, a apresentação artística será realizada na Tradicional Festa das Crianças. Acrescenta, por oportuno, que a referida Cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 20/10/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de outubro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Replicado por ter saído com incorreção.

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município do dia 17/05/2019.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** que seguem abaixo, para comparecerem no **Auditório da FUNDENOR**, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 180, Pecuária, Campos dos Goytacazes/RJ, nos dias **11, 12, 13, 14 e 18 de novembro de 2019, das 8h às 17h, para participação do Curso de Formação Inicial**, conforme previsto no item 12, do Edital do Concurso Público CCZ nº 01/2018.

CLASS	CANDIDATO - AC
100º	FELIPPE ARAUJO CALDAS
101º	RAPHAEL CARLOS GOMES PAES
102º	STÉPHANY DE ARAUJO BERNARDO
103º	ROBSON DA SILVA JOVENTINO
104º	WILLIAM MARTINS DA SILVA
105º	MARCELLE SILVA MACHADO
106º	ROZIEL DE ALMEIDA RANGEL

107º	DAVID AZEVEDO GOMES MOREIRA
108º	GABRIEL LEAL PEREIRA
109º	ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA
110º	GLEISON ROUBERT DA SILVA ROSA
111º	JANAINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
112º	TATIANE GOMES RIBEIRO
113º	MURILO FERREIRA DA SILVA SERPA
114º	MATHEUS MARTINS RAMOS
115º	CAROLINE GOMES WIGAND
116º	GABRIELA RANGEL DO REGO
117º	RAMON MONTEZANO RIDOLPHI
118º	JOSUÉ COSTA DA SILVA
119º	ERICA LUIZA DE SOUZA PARENTE
120º	LUIZ MAURÍCIO DE SOUZA SILVA
121º	ALINE LUIZ RUFINO
122º	HOLANDER HENRIQUES LOPES DA SILVA
123º	BYANKA REINALDO FERREIRA
124º	DAVID PAIVA RAMOS
125º	CASSIA RAMOS SAMPAIO
126º	MARIA EDUARDA CARVALHO AMARAL
127º	JULIA OLIVEIRA ROCHA
128º	CARLOS RECLIBE GOMES VILELA
129º	RAMON DE CARVALHO RAMOS
130º	CAMILLA ALVES RODRIGUES
131º	KEVIN BRITO RANGEL
132º	JOÃO PAULO DO COUTO GUZZO
133º	LUCAS DA SILVA RANGEL
134º	SARA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
135º	DYLAN DE OLIVEIRA ALBINO
136º	RAFAEL AGUIAR MENDES
137º	RAFAEL MANHÃES GOMES DE SOUZA
138º	VICTOR LIMA MUNIZ RIBEIRO
139º	RAPHAELLA MAYERHOFER DE AGUIAR BRANCO
140º	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO
141º	VITOR HUGO GOMES VIGNERON
142º	RAFAEL FURRIEL FERREIRA
143º	ANTÔNIO LUÍS SALGADO BRAGA
144º	OCTAVIO MARCIO DA SILVA ALMEIDA
145º	LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA
146º	GIULLIANA ALVES AREAS
147º	PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA
148º	GEOVANE DO ESPIRITO SANTO PINTO
149º	DANIEL DE ALMEIDA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Portaria nº 639/2019

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5960/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública